



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4-500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 192 • São Paulo, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Governo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO DA 106ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DE 22/09/2022.
PROCESSO ARTESP-PRC-2022/02490.
Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:
RATIFICA a instrução do processo ARTESP-PRC-2022/02490;

RECONSIDERA a deliberação tomada na 930ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 04 de fevereiro de 2021, que indeferiu o pleito de inclusão da obra de implantação do Dispositivo e Acesso à Unesp - km 225+000 –SP 343 - São João da Boa Vista, em decorrência da ausência de prazo contratual hábil para a sua execução (já que, à época, o termo final previsto para a concessão era 14/06/2022), uma vez que, atualmente, o termo final para a concessão é o dia 29/08/2024 - estabelecido pela segunda retificação ao Termo Aditivo e Modificativo nº 21/2022 – e a obra está prevista para ser concluída até setembro de 2023, conforme cronograma físico-financeiro;
RECONHECE a pertinência técnica da inclusão, no contrato de concessão nº 004/CR/1998, da obra de implantação de Dispositivo de Retorno e Acesso à UNESP – km 225+000 –SP-342 / São João da Boa Vista (item 02.04.41), conforme motivos expostos nas manifestações técnicas que instruem o feito;
APROVA, enquanto interveniente-anuente, a minuta do Termo Aditivo e Modificativo nº 22/2022, constante no ARTESP-DCI-2022/28833 (fls. 1801 a 1811);
DETERMINA, a remessa dos autos ao Poder Concedente para prosseguimento, em observância à Lei Estadual nº

17.293/20, que alterou o artigo 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 914/02, excluindo a atribuição da ARTESP para celebrar contratos de prestação de serviços públicos de transportes.
Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias Geral, Assuntos Institucionais, Investimentos, Operações, Controle Econômico e Financeiro, Secretaria de Logística e Transportes e DD Consultoria Jurídica, resultante nas manifestações SLT-OFI-2022/00512-A, ARTESP-OFI-2022/01575-A, ARTESP-PAR-2022/00534-A, ARTESP-CAP-2022/52723-A, ARTESP-CAP-2022/52740-A, DES-2022/25451-A, ARTESP-INF-2022/06749-A, INF-2022/06949-A, ARTESP-DES-2022/28786-A, ARTESP-CAP-2022/66165-A, ARTESP-CAP-2022/66178-A, DES-2022/28858-A, ARTESP-DES-2022/28994-A, CAP-2022/68298-A, ARTESP-CAP-2022/68301-A, CAP-2022/68309-A, ARTESP-CAP-2022/68314-A, CAP-2022/68319-A, ARTESP-REL-2022/01449-A, ARTESP-DES-2022/29699-A, ARTESP-DCI-2022/27439-A, ARTESP-DES-2022/32523, ARTESP-CAP-2022/77227-A, ARTESP-INF-2022/09046-A, ARTESP-CAP-2022/77301-A, ARTESP-CAP-2022/77303-A, ARTESP-DES-2022/32670-A,

ARTESP-CAP-2022/77653-A, ARTESP-DCI-2022/27920-A, ARTESP-DES-2022/32781-A, ARTESP-DES-2022/32783-A, ARTESP-DCI-2022/28048-A, ARTESP-DES-2022/32864-A, ARTESP-DES-2022/32873-A, ARTESP-CAP-2022/78166-A, ARTESP-DES-2022/32927-A, SLT-DES-2022/02430-A, ARTESP-DES-2022/33011-A, ARTESP-DES-2022/33361-A, ARTESP-MEM-2022/15724-A, ARTESP-DCI-2022/28451-A, ARTESP-DES-2022/33443-A, ARTESP-DES-2022/33452-A, ARTESP-INS-2022/07669-A, ARTESP-DES-2022/33486-A, ARTESP-INF-2022/09363-A, ARTESP-DES-2022/33504-A, ARTESP-DES-2022/33506-A, ARTESP-INF-2022/09371-A, ARTESP-DES-2022/33547-A, ARTESP-CAP-2022/79988-A, ARTESP-DES-2022/33640-A, ARTESP-DES-2022/33680-A, ARTESP-MEM-2022/15912-A, ARTESP-DES-2022/33759-A, ARTESP-DCI-2022/28833-A, ARTESP-DES-2022/33826-A e Parecer CJ/ARTESP nº 608/2022 - ARTESP-DCI-2022/28377-A.
Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP. Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLIQUE-SE.

Sumário

Esta Edição Suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

GOVERNO	1
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	1

Secretarias			
Casa Civil Secretário-Chefe: Cauê Macris Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Administração Penitenciária Secretário: Nivaldo Cesar Restivo Av. General Ataliba Leonel 656 Santana CEP 02088-900 t 2223-4700	Desenvolvimento Econômico Secretária: Zeina Abdel Latif Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré CEP 05350-000 t 3718-6500	Universidade de São Paulo Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 t 3091-4244
Governo Secretário: Marcos Rodrigues Penido Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Fazenda e Planejamento Secretário: Felipe Scudeler Salto Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 t 3243-3400	Esportes Secretário: Thiago Martins Milhim Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 t 3107-4098	Universidade Estadual de Campinas Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles Cidade Universitária Campinas CEP 13083-970 t (19) 3521-2121
Orçamento e Gestão Secretário: Nelson Baeta Neves Filho Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8933	Agricultura e Abastecimento Secretário: Francisco Matturro Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 t 5067-0000	Habitação Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I CEP 01014-930 t 3638-5100	Universidade Estadual Paulista Reitor: Pasqual Barretti Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 t 5627-0233
Desenvolvimento Regional Secretário: Rubens Emil Cury Av. Rangel Pestana, 300 3º andar Centro CEP 01017-911 t 3204-4500	Direitos da Pessoa com Deficiência Secretária Executiva: Aracélia Lucia Costa respondendo pelo expediente da pasta Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 CEP 01156-001 t 5212-3700	Procuradoria Geral do Estado Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404	Ministério Público Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarubbo Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 t 3119-9000
Infraestrutura e Meio Ambiente Secretário: Fernando Barrancos Chucre Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros CEP 05459-010 t 3133-3000	Educação Secretário: Hubert Alquéres Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218-2000	Transportes Metropolitanos Secretário: Marco Antonio Assalve Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro CEP 01014-001 t 3291-7800	Defensoria Pública do Estado Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-001 t 3106-1889
Justiça e Cidadania Secretário: Fernando José da Costa Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291-2603	Saúde Secretário: Jeancarlo Gorinchteyn Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066-8000	Turismo e Viagens Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro CEP 01037-912 t 3204-2855	Relações Internacionais Secretário: Julio Serson
Desenvolvimento Social Secretária: Laura Muller Machado Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro CEP 01014-00 t 2763-8000	Logística e Transportes Secretário: João Octaviano Machado Neto Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906 t 3702-8000	Projetos e Ações Estratégicas Secretário: Rodrigo Maia Av. Morumbi 4500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000	Comunicação Secretário: Cleber de Oliveira Mata
Segurança Pública Secretário: João Camilo Pires de Campos Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291-6500	Cultura e Economia Criativa Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 3339-8000		Casa Militar e Defesa Civil Secretário: Henguel Ricardo Pereira
			Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde Secretário Extraordinário: Davi Everson Ujp

</